



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 438/98 DE 11 DE MAIO DE 1998

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 391, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído no Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 391, de 14 de novembro de 1994, o seguinte cargo:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL	GRAU
0005	Diretor Escolar	01	VII	A

Art. 2º – O cargo criado no art. 1º terá a seguinte atribuição:

“Diretor Escolar”

Compete ao Diretor Escolar coordenar administrativamente as escolas municipais, o processo ensino aprendizagem, o corpo discente e docente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1998.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 11 de maio de 1998.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

ninguém mais fez o uso da palavra, passou-se a ordem do dia na ordem do dia, O Sr. Presidente colocou a 1ª discussão e colocou os seguintes projetos de leis nº 437/98 que dispõe sobre a denominação de Escola Municipal e o de nº 438/98 que altera a Lei Municipal e o de nº 438/98, que altera a Lei Municipal nº 391 de 14 de Novembro de 1994. Projetos estes que foram discutidos e aprovados por unanimidades pelas Honras Vereadores. A seguir o Sr. Presidente colocou para a palavra e esta foi solicitada e usada pelo Edil Vicente de Paula Gonçalves, que solicitou do Sr. Presidente, para a próxima casa, fossem dispensados os interlícios legais e regulamentais para que fizesse ainda hoje outra sessão para discussão e votação dos Projetos da Pauta, ouvida a Casa a qual aprovou por unanimidade a proposição do Edil Vicente de Paula Gonçalves, sendo assim o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou outra para as 21:00 horas e eu Mário Gonçalves de Melo Secretário lavrei a presente ata que após lida e discutida e se aprova, vai assinada pela mesa diretora e pelos demais Vereadores que o quiserem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 21 de Maio de 1998.

Presidente -

Vice Presidente -

Secretário -

Vereador -

|| Esteban Rodrigues

|| Alex da Silva Reis

|| ~~Agostinho~~

|| - Manoel R. de S. Júnior

|| - Wellington Antonio da Silva

Ata da 2ª Sessão da 26ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek no ano de 1998, às 21 horas do dia 21 de Maio de 1998. Sob a presidência do Edil Murilo Rodrigues dos Santos, teve início a 2ª sessão da 26ª Reunião